

ATA DA 5ª SESSÃO RESERVADA
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 1998

Presidente: Gesner José de Oliveira Filho
Procuradora-Geral: Marusa Vasconcelos Freire
Secretária: Sílvia Helena Santos Damasceno Fernandes

Data: 09.09.1998

Às 10h04min, o Presidente abriu a Sessão, lamentando e assumindo a responsabilidade pelo atraso. Participaram a Conselheira Lucia Helena Salgado e os Conselheiros Arthur Barrionuevo, Mércio Felsky, Ruy Santacruz e Marcelo Calliari. Presente a Procuradora-Geral Marusa Vasconcelos Freire.

Julgamentos

01. Averiguação Preliminar N.º 08000.015370/97-13

Representante: SDE "ex officio"

Representados: Cia. Cervejaria Cuiabana, Cervejarias Reunidas SKOL Caracu S/A e DISCOL Distribuidora Colorado de Bebidas Ltda.

Advogados: Pedro Alberto do Amaral Dutra e Patrícia Stanzione Galizia

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, determinando o arquivamento do feito.

02. Averiguação Preliminar n.º 08012-006515/97-29 (adiado)

Representante: Livraria do Advogado de Brasília Ltda e outras

Representada: Caixa de Assistência dos Advogados/DF

Advogado: Túlio do Egito Freitas Coelho

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

03. Averiguação Preliminar n.º 025.952/96-54

Representante: Inspetoria Regional da SDE em São Paulo "Ex Officio"

Representado: Departamento de Aviação Civil - DAC

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, determinando o arquivamento do feito e a expedição de ofício ao DAC, a ser referendado pelo Plenário do CADE, manifestando a posição deste Conselho de que, seguindo os preceitos constitucionais, é preciso compatibilizar as normas de regulamentação deste setor com as regras de defesa da concorrência.

A Sessão encerrou-se às 10h26min.

Brasília, 09 de setembro de 1998.

Sílvia H. S. Damasceno Fernandes
Secretária

Gesner Oliveira
Presidente do Conselho